

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 040/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias a senhora ELKA RAMALHO NOGUEIRA, Contadora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, com 05 (Cinco) diárias, ao preço unitário de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Brasília/RN, nos dias 22 a 26 de Abril de 2024, para participar do maior Encontro de Legislativos Municipais a XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com Uniao dos Vereadores do Brasil (UVB), no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 05 de Abril de 2024.

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 63511736

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2024. EDIÇÃO 1874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>